

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

248/2024



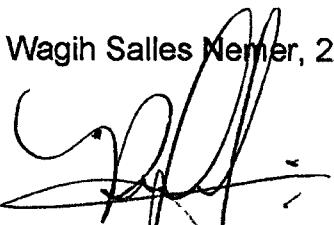
Fls: N° 01
Proc. N° 0258/24

"Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana das moradias da Rua Levy Gonçalves de Oliveira, no bairro Parque Imperial."

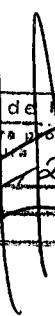
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de efetuar a Regularização Fundiária Urbana das moradias localizadas na Rua Levy Gonçalves de Oliveira, no bairro Parque Imperial, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de fevereiro de 2024.


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta
Em 27/02/2024
Presidente



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por moradores que solicitam a regularização fundiária de casas em situação irregulares, de forma a endossar o princípio constitucional da garantia da função social da propriedade, afim de promover o direito à moradia plena, alcançar o desenvolvimento social, prestigiar a segurança jurídica, garantir a dignidade da população assistida pela política municipal de habitação e reduzir as desigualdades sociais e econômicas.

009

